



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

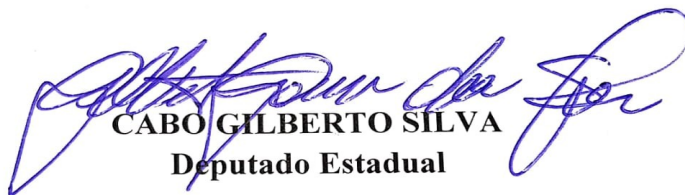
REQUERIMENTO Nº 18.101 /2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, para que instale **uma delegacia especializada no atendimento a mulher no Município de Alhandra/PB, com o objetivo de realizar ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes contra a mulher no município.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 21 de julho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solicitar do Governo do Estado da Paraíba a criação de uma Delegacia de Defesa da Mulher no município de Alhandra/PB.

Estimativas globais publicadas pela Organização Mundial da Saúde indicam que aproximadamente uma em cada três mulheres (35%) em todo o mundo sofreram violência física por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida, e que esses atos violentos não são necessariamente físicos, mas também de cunho emocional, psicológico, sexual ou econômico.

Além disso, registros apontam que essas condutas violentas resultam, em grande parte, das mortes de mulheres entre 15 e 44 anos, sendo este numerário superior à soma de outras causas de morte (câncer, malária, acidentes de trânsito e guerra) que atingem indivíduos do sexo feminino nessa mesma idade.

Ante o exposto, conto com o apoio de todos para aprovarmos o presente requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 21 de julho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual